



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 211/2022 – São Paulo, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2890, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o valor mensal do auxílio-saúde no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região no período de outubro a dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Resolução CJF n.º 2, de 20 de fevereiro de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF n.º 316, de 24 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0017518-65.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o valor mensal *per capita* do auxílio-saúde no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), durante o período de 1.º de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0021114-57.2022.4.03.8001

Interessado(a): Alexandre Alberto Berno

Informação 9299750/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040698-16.2022.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Carneiro Lima

Informação 9275337/2022, da DMAG: ciente.

1) Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedida pela Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, em complemento à Certidão de Tempo de Serviço nº 67/2005, anteriormente averbada.

2) Comunique-se ao magistrado a necessidade de apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 75/2022 a que a Relação das Remunerações Contribuição expedida pela Advocacia-Geral da União faz referência, bem como de esclarecer junto ao órgão a divergência entre as datas de ingresso na carreira apontadas na referida RRC e na CTC de 24/04/2006 averbada anteriormente, solicitando a sua correção, se for o caso.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003427-64.2022.4.03.8002

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Informação 9300443/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020710-06.2022.4.03.8001

Interessado(a): 20185 - GISELLE DE AMARO E FRANCA

Informação 9299643/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3326, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 9 de dezembro de 2022, o período de férias agendado para 5 a 10 de dezembro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3245/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 2 (dois) dias no período de 13 a 14 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2887, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação no dia 6 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11636, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/11/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11635, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 16/12/22, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11638, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11631, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 3 e 4/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI.

II - Designar o MM Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 3/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

III - Designar o MM Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 4/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

IV - Designar o MM Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 3/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

V - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 4/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 3/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16 a 27/11/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003657-09.2022.4.03.8002

Interessado(a): Divisão de Assuntos da Magistratura, Fernando Nardon Nielsen

Informação 9304365/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021264-38.2022.4.03.8001

Interessado(a): Marcia Uematsu Furukawa

Informação 9304249/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0046742-51.2022.4.03.8000

Interessado(a): Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares

Informação 9304452/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Divisão de Folha de Pagamento, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021354-46.2022.4.03.8001

Interessado(a): Divisão de Assuntos da Magistratura, Alexandre Sormani

Informação 9303279/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0046751-13.2022.4.03.8000

Interessado(a): Vanderlei Pedro Costenaro

Informação 9303444/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Lei nº 14.463/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o iminente encerramento desta gestão da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ELOGIAR, publicamente, o Juiz Federal **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI** pela dedicação, competência e excelência técnica demonstrados no seu trabalho como juiz auxiliar da Corregedoria Regional durante a minha gestão.

DETERMINAR ao setor competente os apostilamentos dos presentes elogios nos assentamentos funcionais do Excelentíssimo Juiz Federal, comunicando-se, ao magistrado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o iminente encerramento desta gestão da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ELOGIAR, publicamente, o Juiz Federal **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO** pela dedicação, competência e excelência técnica demonstrados no seu trabalho como juiz auxiliar da Corregedoria Regional durante a minha gestão.

DETERMINAR ao setor competente os apostilamentos dos presentes elogios nos assentamentos funcionais do Excelentíssimo Juiz Federal, comunicando-se, ao magistrado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3330, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período compreendido entre 06/02/2023 a 09/02/2024.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII; na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 61 e seguintes do Provimento nº 1/2020-CORE

CONSIDERANDO, ainda, as portarias 3296 e 3299, publicadas em 10 e 17 de outubro de 2022, respectivamente, que estabeleceram o novo Cronograma Consolidado de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

Art. 1º. Alterar a Portaria CORE Nº 3296, de 05 de outubro de 2022, a pedido da nova gestão do Desembargador Federal David Dantas, para consolidar novo cronograma com indicação das datas previstas para realização das próximas correições gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa no período compreendido entre 06/02/2023 a 09/02/2024:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO - BIÊNIO 2022/2024		
ANOS 2023/2024		
06 a 07/02/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista	27ª/SP
08 a 10/02/2023	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira	43ª/SP
13 a 17/02/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e JEF de Campinas	5ª/SP
27/02 a 10/03/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo	1ª/SP
20 a 22/03/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Bauru	8ª/SP
23 e 24/03/2023	1ª Vara Federal e JEF de Botucatu	31ª/SP
10 a 14/04/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e JEF de Guarulhos	19ª/SP
24 e 25/04/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	38ª/SP
26 a 28/04/2023	1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto	6ª/SP
08 a 24/05/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo	1ª/SP
29 e 30/05/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	36ª/SP
31/05 a 02/06/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araraquara	20ª/SP
12 a 16/06/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Barueri	44ª/SP
19 e 20/06/2023	1ª Vara Federal e JEF de Guaratinguetá	18ª/SP
21 a 23/06/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Taubaté	21ª/SP
26 a 30/06/2023	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos	3ª/SP
31/07 a 04/08/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Osasco	30ª/SP

14 a 16/08/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Franca	13ª/SP
17 a 25/08/2023	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e JEF de Ribeirão Preto	2ª/SP
04 a 06/09/2023	1ª Vara Federal e JEF de Mauá	40ª/SP
11 a 15/09/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Santo André	26ª/SP
18 a 20/09/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Presidente Prudente	12ª/SP
21 e 22/09/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	16ª/SP
25 a 27/09/2023	1ª Vara Federal e JEF de Ourinhos	25ª/SP
28 e 29/09/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	32ª/SP
09 a 11/10/2023	1ª Vara Federal e JEF de Bragança Paulista	23ª/SP
16 a 20/10/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo	14ª/SP
06/11 a 01/12/2023	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo	1ª/SP
06/11 a 01/12/2023	Turmas Recursais e JEF de São Paulo	1ª/SP
06/11 a 01/12/2023	Diretoria do Foro, CEUNI, CEHAS, CECON, CECALC, CEDIS, Anexo Administrativo República e Anexo Administrativo Presidente Wilson	1ª/SP
11 a 15/12/2023	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba	10ª/SP
05 a 09/02/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP

2 - Determinar a realização de correção geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o calendário acima.

3 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correções ordinárias.

4 – Determinar à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta portaria, certificando-se no processo:

4.1 – às secretarias e aos setores administrativos das unidades judiciárias

4.2 - aos Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.2.1 - à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo no tocante aos Anexos Administrativos República e Presidente Wilson e às suas secretarias e aos respectivos setores administrativos a serem inspecionados;

4.3 - aos Juízes Federais responsáveis pelas Centrais: CEUNI - Central de Mandados Unificada, da CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas, da CECON - Central de Conciliação de São Paulo, da CECALC - Central Unificada de Cálculos Judiciais e da CEDIS - Central de Distribuição e Protocolo e às suas secretarias e aos respectivos setores administrativos a serem inspecionados;

4.4 – às seguintes entidades, via mensagem eletrônica, com solicitação de indicação, a seu critério, de representante para acompanhar os trabalhos:

4.4.1. Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

4.4.2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.4.3. Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

4.4.4. Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

4.4.5. Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

4.4.6. Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.4.7. Aos seguintes órgãos, por intermédio de mensagem eletrônica, para conhecimento:

4.4.7.1. Corregedoria-Geral da Justiça Federal- CJF;

4.4.7.2. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

4.4.7.3. Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

5 – Aplicam-se as demais providências necessárias à realização das correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa que são objeto da portaria CORE nº 15, de 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9303381/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022

PROCESSO SEI N° 0004074-65.2022.4.03.8000

Objeto: Contratação de projeto de sistema de proteção coletiva contra quedas (sistema de linha de vida) para a cobertura do Anexo Administrativo da Avenida Presidente Wilson, situado na Rua Vemag, 668 – Vila Carioca – São Paulo - SP.

Obtenção do edital: a partir de 30/11/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista n° 1.842 - Torre Norte - 11° andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/12/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pr-br.

Abertura das propostas: 14/12/2022, às 13h00.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

Raiany Oliveira Reis - Pregoeira substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 28/11/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9268116/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0014731-66.2022.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 037/2022-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2022		
Validade: 24/10/2023		
Fornecedor: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)		
Classificação: 1º lugar		
GRUPO 01 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS R\$
1	Cadeira para Desembargador Federal, marca TECNO2000, modelo SION.	8.200,00
2	Cadeira para diálogo/reunião (interlocutor de Desembargador), marca TECNO2000, modelo SION.	2.500,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2022		
Validade: 24/10/2023		
Fornecedor: ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.366.381/0001-05)		
Classificação: 1º lugar		
GRUPO 02 - ESTAÇÕES AUTOPORTANTES (REVESTIMENTO - MADEIRA)		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS R\$
3	Mesa de trabalho grande (Mesa principal de Desembargador 2100 x 1000 x 725mm), com tampo em mármore Travertino, marca Estilo Design.	7.625,00
4	Conexão 90º (1000 x 800 x 725mm), marca Estilo Design.	1.300,00

5	Mesa auxiliar (mesa de computador de Desembargador 1100 x 800 x 725mm), marca Estilo Design.	7.395,00
6	Gota (diâmetro de 1200mm), marca Estilo Design.	6.550,00
7	Gaveteiro Volante (L 505 x P 460 x A 560mm), com 03 (três) gavetas, marca Estilo Design.	2.613,50
8	Credenza (aparador) L 2100 x P 600 x A 675mm, com tampo em mármore Travertino, marca Estilo Design.	3.999,50
9	Armário/Estante especial (piso/teto), marca Estilo Design.	15.500,00
10	Mesa de lateral quadrada, com tampo de cristal (L 900 x A 300mm), marca Estilo Design.	1.986,14
11	Mesa de centro retangular, com tampo de cristal (L 900 x A 300mm), marca Estilo Design.	3.085,58

Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2022

Validade: 24/10/2023

Fornecedor: FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 39.796.142/0001-42)

Classificação: 1º lugar

GRUPO 03 - ESTOFADOS (POLTRONAS E SOFÁS)

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
12	Poltrona estofada individual. Densidade controlada D28 no assento e D26 no encosto, com manta de Dacron® e revestida em couro, cor azul, marca Factor S1.	2.400,00
13	Sofá estofado de 2 lugares. Densidade controlada D28 no assento e D26 no encosto, com manta de Dacron® e revestida em couro, cor azul, marca Factor S2.	3.000,00
14	Sofá estofado de 3 lugares. Densidade controlada D28 no assento e D26 no encosto, com manta de Dacron® e revestida em couro, cor azul, marca Factor S3.	5.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2022

Validade: 24/10/2023

Fornecedor: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 76.291.251/0001-34)

Classificação: 1º lugar

GRUPO 04 - MOBILIÁRIO PARA SERVIDORES (REVESTIMENTO/MELAMÍNICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
15	Gaveteiro Volante, com duas gavetas médias e um gavetão para pastas suspensas, marca Modilac, modelo ET-1043.	550,00
16	Credenza, modular de 800mm de largura com duas portas com ângulo de abertura de 270° e uma prateleira, marca Modilac, modelo ET-1021.	660,00

GRUPO 5 - ESTAÇÕES DE TRABALHO/MOBILIÁRIO PARA SERVIDORES (REVESTIMENTO/MELAMÍNICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
17	Mesa de Estação de Trabalho Grande (1400x800x730mm) - Mesa principal de Assessor, marca Modilac, modelo ET-100X.	1.000,00
18	Mesa de Estação de Trabalho Pequena (1.200x800x730mm) - Mesa principal de Diretor, marca Modilac, modelo ET-100X.	1.300,00
19	Mesa Auxiliar (1000x800x730mm) - Mesa auxiliar de Assessor e Diretor, marca Modilac, modelo ET-100X.	1.180,00
20	Conexão (1000x800x730mm) - para mesa de Assessor e Diretor, marca Modilac, modelo ET-1252.	850,00
21	Estação de trabalho independente (sem painel), marca Modilac, modelo ET-107X.	1.680,00
GRUPO 6 - BALCÕES DE ATENDIMENTO (REVESTIMENTO/MELAMÍNICO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
22	Módulo de balcão nº 1 (L1000mm x P 540mm x H 1000mm) com duas gavetas superiores e prateleiras, marca Modilac, modelo ET-106X.	900,00
23	Módulo de balcão nº 2 (L 500mm x P 540mm x H 1000mm) com duas gavetas superiores e prateleiras, marca Modilac, modelo ET-106X.	900,00
24	Módulo de balcão nº 3 (L1000mm x P 540mm x H 1000mm) com teclado e prateleiras, marca Modilac, modelo ET-106X.	1.500,00
25	Módulo de balcão nº 4 acessível (L1000mm x P 540mm x H 900mm) com duas gavetas e prateleiras, marca Modilac, modelo ET-106X.	1.500,00
26	Módulo de balcão nº 5 (L 800mm x P 540mm x H 1000mm) com teclado e prateleiras, marca Modilac, modelo ET-106X.	1.300,00
27	Tampo basculante (L 800mm x P 540mm), marca Modilac modelo especial.	700,00

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 28/11/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9268862/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0249292-69.2021.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 019/2022-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2022
Validade: 26/10/2023
Fornecedor: NEIDE CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 03.225.149/0001-67)

Classificação: 1º lugar		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
1 (Cota Principal) e 2 (Cota Reservada a ME/EPP)	Fornecimento com instalação de persianas tipo rolô com tratamento aluminizado, peça L1,20m x A2,47m, marca Verosol.	2.380,00

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 28/11/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9290524/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 22, de 02/02/2022, nº 70, de 03/05/2022 e nº 142, de 16/08/2022. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 28/11/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9280467/2022

##ATO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEXA Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0015076-32.2022.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 040/2020-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.016.10.2022		
Validade: 15/11/2023		
Fornecedor: LSKLMARCENARIA EIRELI (CNPJ nº 02.605.196/0001-73)		
Classificação: 1º lugar		
Item	Descrição	Preço R\$
1.1	DIVISORIA NOBRE EM PAINEL CEGO - metro linear	2.156,00
1.1.1	Serviço de instalação e montagem de DIVISORIA NOBRE EM PAINEL CEGO - metro linear	668,05
1.2	DIVISORIA NOBRE EM PAINEL COM VIDRO	2.772,00
1.2.1	Serviço de instalação e montagem de DIVISORIA NOBRE EM PAINEL COM VIDRO - metro linear	889,00
1.3	MÓDULO DE PORTA NOBRE - conjunto	3.080,00
1.3.1	Serviço de instalação e montagem do item anterior MÓDULO DE PORTA NOBRE - conjunto	592,40
2.1	Serviço de retirada e reinstalação de DIVISORIA NOBRE EM PAINEL CEGO - metro linear	965,55
2.2	Serviço de retirada e reinstalação de DIVISORIA NOBRE EM PAINEL COM VIDRO - metro linear	1.081,00
2.3	Serviço de retirada e reinstalação de MÓDULO DE PORTA NOBRE - conjunto	1.225,20
3.1	Serviço de retirada simples de DIVISORIA NOBRE EM PAINEL CEGO - metro linear	311,40
3.2	Serviço de retirada simples de DIVISORIA NOBRE EM PAINEL COM VIDRO - metro linear	373,65
3.3	Serviço de retirada simples de MÓDULO DE PORTA NOBRE - conjunto	426,40

##DAT São Paulo, 22 de novembro de 2022.

##ASS Jéssica Gavazza Bastos

##CAR Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 24/11/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9306891/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO SEI Nº 0276346-10.2021.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Vetores e Pragas Urbanas, compreendendo o serviço de desinsetização e desratização pelo período de 30 (trinta) meses.

Obtenção do edital: a partir de 01/12/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/12/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 15/12/2022, às 13h00.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 29/11/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9302041/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 9302041

Conforme documento 9301750, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 25/11/2022 a 30/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9300631/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9300631

Conforme documento 9300621, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 25/11/2022 a 29/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9300600/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016800-18.2015.4.03.8000

Documento nº 9300600

Conforme documento 9300586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, no período de 25/11/2022 a 28/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9299391/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 9299391

Conforme documento 9299347, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 23/11/2022 e 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297677/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 9297677

Conforme documento 9297676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, nos dias 23/11/2022 e 24/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297682/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001243-88.2015.4.03.8000

Documento nº 9297682

Conforme documento 9297679, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA MAZINI DE CARVALHO, nos dias 24/11/2022 a 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9298769/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003431-83.2017.4.03.8000

Documento nº 9298769

Conforme documento 9298762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO PELLUCCI DUARTE, no período de 25/11/2022 a 24/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297302/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento nº 9297302

Conforme documento 9297299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO, nos dias 24/11/2022 e 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297293/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024713-85.2014.4.03.8000

Documento nº 9297293

Conforme documento 9297289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA, no período de 23/11/2022 a 08/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297284/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019152-02.2022.4.03.8000

Documento nº 9297284

Conforme documento 9297283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO WINK HARTUNG, no período de 25/11/2022 a 24/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296537/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008675-61.2015.4.03.8000

Documento nº 9296537

Conforme documento 9296529, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JACQUELINE TAVARES FERREIRA, nos dias 24/11/2022 e 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297551/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020127-63.2018.4.03.8000

Documento nº 9297551

Conforme documento 9297550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONEI PIMENTA E SOUZA, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9303778/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0045977-80.2022.4.03.8000

Documento nº 9303778

Defiro o pedido de afastamento do servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, RF 4282, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 18/11/2022 a 07/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/11/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9298737/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046561-50.2022.4.03.8000

Documento nº 9298737

Conforme documento 9298734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MOTTA REVITO, nos dias 25/11/2022 e 26/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296434/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046469-72.2022.4.03.8000

Documento nº 9296434

Conforme documento 9295608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSCAR EDUARDO MOTTA MELLO, de 24/11/2022 a 29/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9293810/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045737-91.2022.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, R.F. Nº 3475.

Tendo em vista a informação DAPE 9293760, averbo 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 16/01/1996 a 27/05/1997, em que trabalhou em empresa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/11/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9291867/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0046116-32.2022.4.03.8000

Documento nº 9291867

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO, R.F. nº 2326.

Tendo em vista a informação DAPE 9291611, dê-se ciência ao interessado para que **providencie nova RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO** a ser emitida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos da Portaria MTP 1467/2022 e alterações posteriores, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/11/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9303104/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013389-64.2015.4.03.8000

Documento nº 9303104

Conforme documento 9303097, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA HUNGARO, no período de 26/11/2022 a 02/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9294451/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 9294451

Conforme documento 9294450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 22/11/2022 a 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9294444/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Conforme documento 9294443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no dia 22/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9285518/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9285518

Conforme documentos 9285517 e 9284610, defiro pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022, e no período de 21/11/2022 a 24/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9283987/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003247-30.2017.4.03.8000

Documento nº 9283987

Conforme documento 9283975, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9286286/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9286286

Conforme documento 9286280, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, nos dias 23/11/2022 e 24/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296075/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024055-61.2014.4.03.8000

Documento nº 9296075

Conforme documento 9296069, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIR COSTA SOLA, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296100/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 9296100

Conforme documento 9296097, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no período de 25/11/2022 a 01/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296183/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002146-26.2015.4.03.8000

Documento nº 9296183

Conforme documento 9296176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, no dia 21/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9304518/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 9304518

Conforme documento 9304502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, nos períodos de 21/11/2022 a 25/11/2022 e de 28/11/2022 a 02/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9303144/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017552-87.2015.4.03.8000

Documento nº 9303144

Conforme documentos 9302959 e 9303143, defiro pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE VALERIA FAVA, nos dias 24/11/2022, 25/11/2022 e 28/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9303047/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 9303047

Conforme documento 9303040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 09/12/2022 a 19/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302957/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022237-74.2014.4.03.8000

Documento nº 9302957

Conforme documento 9302938, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022 e no período de 21/11/2022 a 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302909/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 9302909

Conforme documento 9302904, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302509/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017997-08.2015.4.03.8000

Documento nº 9302509

Conforme documento 9302508, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEICAO, no período de 25/11/2022 a 01/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302365/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 9302365

Conforme documento 9302364, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no período de 26/11/2022 a 29/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302045/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045788-44.2018.4.03.8000

Documento nº 9302045

Conforme documento 9302044, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROMERO DE SOUZA BENTO, no período de 25/11/2022 a 07/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302043/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9302043

Conforme documento 9302042, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9302040/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 9302040

Conforme documento 9302039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 25/11/2022 a 01/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9304580/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046792-77.2022.4.03.8000

Documento nº 9304580

Conforme documento 9304193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARMENIA MENEZES DA SILVA AFONSECA, no período de 27/11/2022 a 05/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9304688/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042490-05.2022.4.03.8000

Documento nº 9304688

Conforme documento 9304669, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE PAULA SILVEIRA BANDEIRA DE MELLO, no dia 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9304224/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032547-61.2022.4.03.8000

Assunto: Revogação de remoção

Manifestação DIAF nº 9304154: de acordo.

Expeçam-se Portarias revogando as remoções dos servidores desta 3ª Região indicados na Portaria nº 705/2022, do C. Conselho da Justiça Federal, com a concessão de 20 dias de trânsito, comunicando-se.

Após, encaminhe-se o feito às Seções Judiciária de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para ciência e eventuais providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8657233/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 14 a 19 de dezembro de 2022.

Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 26/04/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

Processo SEI nº 0018867-06.2022.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 74/2022 – NUCT/SUFT (doc. 9300759).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelas irregularidades no acondicionamento dos processos indicados no item II, b, do Parecer nº 74/2022 – NUCT/SUFT, em descumprimento aos itens 5.5.1 e 5.5.3.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “a”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA**, no valor total de **R\$ 18.375,23 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

b.1) **multa moratória**, no valor de R\$ 15.504,36 (quinze mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos), pelos atrasos na disponibilização dos processos indicados no item II, c, do Parecer nº 74/2022 – NUCT/SUFT para requisição de desarquivamento, em descumprimento ao item 5.5.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “b.1”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93;

b.2) **multa compensatória**, no valor de R\$ 2.870,87 (dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), pela não manutenção da integridade dos processos indicados no item II, a, do Parecer nº 74/2022 – NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.1.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “F”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “F”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUDJ) para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUIN Nº 64, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **CONTRATO Nº 04.801.10.22 (9273540)**, firmado com a empresa **FELIPE TELOKEN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.508.209/0001-80, cujo objeto é a elaboração de projeto, contemplando recuperação e reforço estruturais, além de correções de patologias e demais não conformidades em outros subsistemas e adequação do sistema de drenagem (cobertura) do edifício do Fórum de São José dos Campos, os servidores:

a) Fiscal titular: **MILTON KAZUHIRO SANAÉ - RF 7756;**

b) Fiscal substituto: **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO RF 8455.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/11/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9307295/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo nº 0005687-20.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, foi adjudicado para a empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., no valor total de R\$17.000.000,00, relativamente para o item I.

São Paulo, 29 de novembro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/11/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9307485/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - UASG 090017

Processo nº 0017225-95.2022.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para Atualização do Projeto Legal e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da Sede Administrativa da Peixoto Gomide – SP.

Obtenção do edital: a partir de 01/12/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 15/12/2022, às 11h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 15/12/2022, às 11h.

São Paulo 29 de novembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 29/11/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASADM-SP Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 05.730.10.22 (9263558), cujo objeto é a aquisição de 62 (sessenta e dois) notebooks, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa E.R. Soluções Informática Ltda., gerenciado pela Divisão de Atendimento ao Usuário - DATE, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Osvandir Williams de Oliveira - RF 1115 e CPF: 073.559.628-09

II - Fiscal Substituto: Ricardo Petrillo Fici - RF 3309 e CPF: 056.657.478-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/11/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 9293786/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0018805-63.2022.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (9293761), e manifestação conjunta da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria Administrativa (9293775), acolho o pedido da servidora TATIANA SONCINI DE ALMEIDA, RF. 4451, conforme Termo de Opção 9288459, recebido em 22/11/2022, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 1.119/2022, convertida na Lei nº 14.463/2022, publicada em 27/10/2022.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295072/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012708-57.2016.4.03.8001

Documento nº 9295072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9289468, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS - RF 6467, para o período de 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295120/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020852-10.2022.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9289605 e SEI nº 9289611, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI - RF 8224, para os períodos de **02/11/2022 a 03/11/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **04/11/2022 a 02/05/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295191/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051778-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9295191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA - RF 7544, para o período de 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295223/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9295223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9282386, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 18/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295252/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 9295252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288935, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 21/11/2022 a 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295278/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058945-18.2017.4.03.8001

Documento nº 9295278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9289367, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - RF 7329, para o período de 18/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295301/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9295301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9289479, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295340/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001390-04.2021.4.03.8001

Documento nº 9295340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288497, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ - RF 8635, para o período de 21/11/2022 a 20/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 28/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295369/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001

Documento nº 9295369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295382/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 9295382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 22/11/2022 a 24/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295409/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061056-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9295409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288500, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINES GORGA CANCELLIERO - RF 6665, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295430/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9295430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9286782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 20/11/2022 a 21/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295495/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 9295495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9286784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARANHA - RF 3426, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9295521/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9295521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288502, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296089/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054925-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9296089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288503, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA SETSUKO FUZISHIMA - RF 3006, para o período de 21/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296114/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9296114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288505, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANADIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 22/11/2022 a 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296121/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9288507, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 21/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296147/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061234-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9296147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9289440, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES - RF 3420, para o período de 21/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296171/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9296171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9282382, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 17/11/2022 a 26/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296203/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9296203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9264016, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA KANEKADAN - RF 5482, para o período de 10/11/2022 a 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296254/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005760-65.2017.4.03.8001

Documento nº 9296254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9282373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA REGINA CICERO YORT - RF 6979, para o período de 19/11/2022 a 02/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296265/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027879-49.2019.4.03.8001

Documento nº 9296265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292954, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, para o período de 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296277/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063809-02.2017.4.03.8001

Documento nº 9296277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTH LIMA VILLAR - RF 1265, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296305/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053358-15.2017.4.03.8001

Documento nº 9296305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296323/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071880-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9296323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, para o período de 22/11/2022 a 27/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296349/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 9296349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296362/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 9296362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 23/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296374/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 9296374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 22/11/2022 a 28/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9296394/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9296394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 22/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297319/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003325-16.2020.4.03.8001

Documento nº 9297319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9295741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA - RF 7987, para o período de 23/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297328/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 9297328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 23/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297368/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292969, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA DE BEM ESTEVES - RF 8136, para o período de 21/11/2022 a 27/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297402/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 9297402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9286769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 21/11/2022 a 05/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297407/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030511-82.2018.4.03.8001

Documento nº 9297407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE - RF 4081, para o período de 21/11/2022 a 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297422/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011390-34.2019.4.03.8001

Documento nº 9297422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9295742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO - RF 8518, para o período de 22/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297439/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 9297439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9295746, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 23/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297460/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9297460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9295745, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 21/11/2022 a 08/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no Capítulo 14, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de 05/09/2019, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2 O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou da Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou por eles credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, na Súmula 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.3 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

1.1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 8.

1.1.4.1 Excetuam-se do item 1.1.4 apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante comprovação por atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h do 1.º dia útil subsequente.

1.1.4.2 Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos do concurso.

1.1.5 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação nos termos dos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições, ou será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3 A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4 Os candidatos com deficiência ficarão igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1 A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2 À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose;

b) hemograma completo;

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);

d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3 A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4 Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 20 (vinte) dias.

2.2.5 Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de Cédula de Identidade.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1 A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.3 De acordo com o art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSP nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSP nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSP nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Márcio Ferro Catapani

Juiz Federal Diretor do Foro da SJSP

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 16/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 16/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

KATIANE FARIA QUINTAO PORTUENSE

MATHEUS LEROY DE CASTRO BRAGA

NATHANE COSTA DE SOUZA

DIEGO ANTUNES DE MELO FALCAO TEIXEIRA

IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA

RAFAELLEDUR DA SILVA

LARISSA TASONIERO

GUILHERME EVARISTO CORDEIRO (candidato negro)

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 19/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 16/12/2022, às 15h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

MELISSA BEZ BATTI (candidata deficiente)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 19/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 16/12/2022, às 15h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

MARCOS DE LIMA BRITO (candidato deficiente)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 19/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 19/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

LUCIANE PAINI GARCIA
DOUGLAS ROSA DA SILVA
ANAPAUOLA PRADO CONDE
LUIS FELIPE BATISTA MIRANDA
BEATRIZ FREIRE LIBERAL
GUSTAVO FRANCA COSTA
THAIS TSUNODA
BRUNA MATTOS DOS SANTOS

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 20/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 20/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

JOHNNY WALLACE DOS SANTOS PIZZATO
DANIELA DO NASCIMENTO LIMA MORAES
FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS
FILIPE TORRES FORTUNATO
EMANUELY FERNANDA KEPPEL DA SILVA
RONIERI BARBOSA DE SOUZA (candidato negro)
VIRGILIO GUIMARAES CORREIA DE GOUVEIA (candidato negro)
OLIVIA EVARISTO CUNHA (candidata negra)
LUCIMAR MACHADO RAMOS (candidata negra)
HELEN TRIGUEIRO PALOU (candidata negra)

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 04/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM de convocação de candidatos para a realização da inspeção médica oficial, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25/11/2022, para constar:

ONDE SE LÊ:

5. Disposições Finais
{...}

5.3 De acordo como art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSP nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSP nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

LEIA-SE:

5. Disposições Finais

{...}

5.3 De acordo como art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSP nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSP nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSP nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

E ainda,

ONDE SE LÊ:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 01/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 01/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 07/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 07/12/2022, às 10h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 12/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 12/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 12/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 12/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 15/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 15/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)"

LEIA-SE:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 01/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 01/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 07/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 07/12/2022, às 10h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 12/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 12/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 12/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 12/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

{...}

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 15/12/2022, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 15/12/2022, às 09h00min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)"

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301312/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9301312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9292960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 21/11/2022 a 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301338/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014015-46.2016.4.03.8001

Documento nº 9301338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9264018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA - RF 6018, para o período de 09/11/2022 a 11/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301368/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021273-97.2022.4.03.8001

Documento nº 9301368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9299150, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ROMILTON DE SANTAROSA - RF 5476, para o período de 24/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301410/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023121-61.2018.4.03.8001

Documento nº 9301410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9300803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ANDRE SOUZA MORENO - RF 4697, para o período de 25/11/2022 a 29/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301447/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9301447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9286779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 21/11/2022 a 20/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301498/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 9301498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9295930, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301537/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 9301537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9298809, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301705/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070467-42.2017.4.03.8001

Documento nº 9301705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9298790, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON MACHADO - RF 945, para o período de 21/11/2022 a 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301711/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 9301711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9298791, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 24/11/2022 a 25/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301719/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9298794, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, para o período de 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301782/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9301782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9298793, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 16/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301784/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9301784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9299027, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 17/11/2022 a 23/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301800/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9301800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9298795, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 21/11/2022 a 20/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9289251/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9289251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9247520, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 03/11/2022 a 17/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9301803/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000906-91.2018.4.03.8001

Documento nº 9301803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9298640, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 17/11/2022 a 21/11/2022, formulado pela servidora NELCI CASTOR PALATA, RF 7330.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/11/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-12VNº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

- 1) CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE**, RF 2863, Diretor de Secretaria – CJ3 desta 12ª. Vara Cível Federal, no período de **09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias)** RESOLVE **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, técnica judiciária, RF4990, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria – CJ3, no referido período;
- 2) CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, técnica judiciária, RF4990, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança (FC-5), no período de **30/11/2022 a 16/12/2022 (17 dias)** RESOLVE **DESIGNAR** em substituição, a servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ**, técnica judiciária, RF 8111, para exercer atividades de Supervisora do Setor de Mandado de Segurança (FC-5), no referido período;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 28/11/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
JUÍZA FEDERAL

PORTARIASP-CI-12VNº 23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE**, Analista Judiciária, RF 3102, de **23/01/2023 a 24/01/2023 (2 dias)**, **03/07/2023 a 21/07/2023 (19 dias)** e **08/01/2024 a 16/01/2024 (9 dias)** para **26/06/2023 a 20/07/2023 (25 dias)** e **08/01/2024 a 12/01/2024 (5 dias)**.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 28/11/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA AASSI-DSUJ Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM ASSIS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em gozo de férias no período de 16/11/2022 a 23/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WALTER EUGENIO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o referido titular no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 29/11/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AASSI-DSUJ Nº 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM ASSIS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Assis,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de gozo oportuno decorrente da interrupção da 3ª parcela de férias do período de fruição 2021/2022 do servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, de **23/02/2023 a 04/03/2023 (10 dias)** para **08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 29/11/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Oficial de Gabinete - FC 05, esteve em gozo de compensação de plantão, nos dias: 25 e 27/07/2022 e 07/11/2022;

CONSIDERANDO que o servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Oficial de Gabinete - FC 05, esteve em gozo de férias, nos dias: 16/08/2022 a 01/09/2022 e de 03 a 04/11/2022;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **Pedro Henrique do Amaral - RF 7729**, nos dias: 25 e 27/07/2022, de 16/08/2022 a 01/09/2022 e de 03 a 04/11/2022, para substituir o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193**, Oficial de Gabinete - FC 05.

DESIGNAR a servidora **Natália Masiero Volpe - RF 7315**, nos dias: 07/11/2022, para substituir o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193**, Oficial de Gabinete - FC 05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 23/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de parcela de férias pelo DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022;

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo referido DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), no dia 28/11/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) desta Unidade, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022 e no dia 28/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
02/12/2022 a 09/12/2022	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/11/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

LUCIANE FELICI PLATZECK – RF 2395

3ª parcela: de 04/09/2023 a 06/09/2023 para 09/10/2023 a 11/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/11/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ N° 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
01/12/2022	08/12/2022	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 25/11/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VN° 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, estará em férias no período de 16 a 21/11/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7462, para substituí-lo no período de 16 a 21/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 22/11/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VN° 59, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara Federal, Criminal, do Júri e de Execução Penal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Fernando Pereira RF 6843 foi integrado aos trabalhos da Correição Geral Ordinária e Inspeção Geral Administrativa de Avaliação a serem realizados nas unidades das Subseções Judiciárias de Campo Grande (1ª), Corumbá (4ª) e Naviraí (6ª), todas da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de novembro de 2022 a 2 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a servidora THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Supervisora da Seção de Ações Penais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 03/11/2022 a 11/11/2022;

CONSIDERANDO que o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 0831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) estará em gozo de férias no período de 17/11/2022 a 30/11/2022;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO, RF 3869, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC5) estará em gozo de férias no período de 16/11/2022 a 01/12/2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) no dia 09.12.2022, a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP.

DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, no período de 16/11/2022 a 2/12/2022 E 09/12/2022.;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Ações Penais (FC5), em substituição, o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 8706, no período de 3/11/2022 a 11/11/2022;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), em substituição, o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 8706, no período de 17/11/2022 a 30/11/2022;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Inquéritos Policiais (FC5), em substituição, a servidora ERIKA DE SOUZANÓBREGA - RF 5681, no período de 16/11/2022 a 1/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-04VNº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 39/2022, de 26 de agosto de 2022, com retificação n. 9119656/2022, com relação à 3ª parcela das férias da servidora:

GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, anteriormente marcada para 30/11/2022 a 07/12/2022 para o período de 12/12/2022 a 19/12/2022.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 24/2021, de 12 de agosto de 2021, com relação à 3ª parcela de férias e a Portaria 40/2022, de 01 de setembro de 2022, com relação à 1ª parcela de férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, Oficial de Gabinete:

3ª. Parcela de 2022 de 12/12/2022 a 16/12/2022 para 23/01/2023 a 27/01/2023 e

1ª. Parcela de 2023 de 19/01/2023 a 27/01/2023 para 27/03/2023 a 04/04/2023.

CONSIDERANDO que a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, Oficial de Gabinete esteve no período de 16/11/2022 a 18/11/2022 compensando as horas trabalhadas em plantão judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

CONSIDERANDO que a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2022 a 25/11/2022:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, para substituir referida servidora no período de 16/11/2022 a 24/11/2022 e;

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora no dia 25/11/2022.

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 16/11/2022 a 25/11/2022:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF nº5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referida servidora no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **AKIRA BAZANINI, RF 2047**, a compensar o dia 02 de dezembro de 2022, conforme pedido de compensação cadastrado no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR:

a) a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretária, RF 2133, no período de suas férias de **03/11/2022 a 11/11/2022**;

b) a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 5917, no período de suas férias de **17/10/2022 a 27/10/2022**;

c) o servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF6177, para substituir **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Supervisora do Juizado Especial Federal, RF 3979, no período de suas férias de **17/10/2022 a 26/10/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natália Arpini Lievore**, Juíza Federal Substituta, em 25/11/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ CARLOS FIORINI JÚNIOR**, RF 7164, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais desta 1ª Vara Federal de Avaré (FC-5), solicitou compensação **no dia 29/11/2022**;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO**, RF 7243, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos desta 1ª Vara Federal de Avaré (FC-5), esteve em licença para tratamento de pessoa da família **no dia 18/11/2022**;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS FIORINI JÚNIOR**, RF 7164, a compensar o **dia 29/11/2022** e **DESIGNAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, RF 7191, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais desta 1ª Vara Federal de Avaré (FC-5).

II – DESIGNAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA**, RF 5473, em substituição, na Função Comissionada de Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos desta 1ª Vara Federal de Avaré (FC-5), **no dia 18/11/2022**.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

DESPACHO Nº 9302116/2022 - AVAR-01V

Processo SEI nº 0021339-77.2022.4.03.8001

Documento nº 9302116

Ematenção à manifestação do servidor **Arnaldo Ricardo Rosim, RF 4534**, diante da notícia relacionada à saúde de pessoa da família e o respectivo documento comprobatório (doc. 9302001), esclareço que deverá permanecer em teletrabalho integral durante pelo período de 10 dias, em observância ao protocolo sanitário adotado no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, ressalvada eventual recomendação médica diversa.

Cientifique-se o servidor.

Após, encerre-se este processo SEI.

Avaré, data da assinatura digital.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 105, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de DEZEMBRO/2022, no período de 01.12.2022 a 19.12.2022 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

02 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

03 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

- 04 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 05 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 06 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 07 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 08 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 09 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 10 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 11 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 12 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 13 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 14 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 15 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 16 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 17 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 18 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 19 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIABARU-SUMANº 112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de DEZEMBRO/2022, no período de 01.12.2022 a 19.12.2022 conforme a tabela abaixo:

Onde se lê:

- 17 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 18 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

Leia-se:

- 17 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 18 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 02/09/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-09VNº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1-RETIFICAR A PORTARIA 79/2022 para CONSTAR, com relação a servidora **NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO**, técnica judiciária - RF 8385, o período de férias anteriormente marcado de 18/10 a 27/10/2022 (01º período), referente ao exercício de 2022, para constar como novo período de 16/11 até 25/11/2022, por necessidade de serviço.

2- INDICAR a servidora **CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS** - RF 8172, analista judiciária, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA** - RF 3840, analista judiciária, na função comissionada de Diretora de Secretaria - CJ 03, no período de 12 e 13/11/2022, em razão de prorrogação de licença saúde.

3-DESIGNAR a servidora **CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS** - RF 8172, analista judiciária para substituir na função comissionada de Diretora de Secretaria - CJ 03, no dia 17/11/2022, em razão da vacância do cargo neste dia.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06V N° 59, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM.** Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão das férias da servidora **SILVIA REGINA MASTROCOLA**, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 17 de novembro a 02 de dezembro de 2022, designar a servidora **LUCILA MARIE KATO FUJITA**, Analista Judiciária, RF 5566, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 24/11/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10V N° 37, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 08/09/2022 a 15/09/2022;

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supramencionado;

CONSIDERANDO que a Servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve em gozo de férias no período de 03/11/2022 a 11/11/2022;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO JARDIM MENDES**, RF N.º 7934, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que o Servidor **ALEX NAKANO**, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, esteve de férias no período de 08/09/2022 a 16/09/2022;

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA GARBIN DE ARAÚJO, RF N.º 7792, Técnica Judiciária, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, esteve de férias no período de 16/11/2022 a 24/11/2022;

DESIGNAR o servidor GUILHERME ARAUJO FREIRE, RF N.º 8468, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 59, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 16 a 23/11/2022, e a compensação dos dias 24 e 25/11/2022, com horas trabalhadas em plantão, devidamente registrada no sistema e-GP,

RESOLVE

Designar a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, para substituí-la nos referidos período e dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 28/11/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DOUTORA JULIANA MONTENEGRO CALADO JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde da servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392,

RESOLVE:

ALTERAR o períodos de férias da servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392, como segue abaixo:

de 16/11/2022 a 25/11/2022 para 19/06/2023 a 28/06/2023;

de 11/01/2022 a 20/01/2023 para 31/07/2023 a 09/08/2023;

de 01/03/2023 a 30/03/2023 para 12/09/2023 a 11/10/2023.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 28/11/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 150, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Interrupção de férias de servidor por necessidade de serviço.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 25/11/2022, a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2022 do servidor Rafael Arouca Rosa, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7746, marcada para 07/11/2022 a 25/11/2022;

DESIGNAR o dia 07/12/2022, para gozo do período remanescente de férias do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/11/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9274765/2022

Processo: 0002056-65.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 05.778.325/0001-13). Espécie: Termo Aditivo nº 38/2022 ao Contrato nº 18/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 18/2022, Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2022 - TRF3. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato até 05/12/2022. Assinatura: 28/11/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: André Luís Machado Pelicioni, diretor administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/11/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9301187/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 0001608-92.2022.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 18, de 17/09/2022, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresas especializadas para realizar exames médicos nos magistrados e servidores ativos da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, declarando-a FRACASSADA.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 29/11/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01V n.º 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora THAIS PENACHIONI - RF 7464, diretora de secretaria, a compensar sete horas do banco de horas no dia 04/11/2022.

II - AUTORIZA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, técnica judiciária, a compensar vinte e uma horas quatorze horas do banco de horas nos dias 16 a 18/11/2022.

III - AUTORIZA o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, analista judiciário - RF 5182, a compensar quatorze horas do banco de horas no dia 25/11/2022.

IV - DESIGNA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO - RF 7518, a exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no dia 10/10/2022 e no dia 25/11/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas do titular WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário - RF 5182, sem prejuízo de suas atribuições.

V - DESIGNA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436 a exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares em razão de compensação junto ao banco de horas da titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, nos dias 10/10/2022 a 24/10/2022, sem prejuízo de suas atribuições.

VI - DESIGNA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES - RF 7518 para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares em razão de compensação junto ao banco de horas da titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, nos dias 25/10/2022 a 04/11/2022 e a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388 nos dias 16 a 18/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições.

VII - DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) no dia 04/11/2022 em razão de férias da titular THAIS PENACHIONI, sem prejuízo de suas atribuições.

VIII - DESIGNA a servidora LUZIA MARIADOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), nos dias 03 a 12/11/2022, em razão de férias da titular, bem como nos dias 16 a 18/11/2022, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

Retifica-se o item da Portaria DOUR-01V n.º 55 de 29/09/2022, onde se lê:

IX - DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) nos dias 10/10/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 13/10/2022 a 28/10/2022 em razão de férias da titular THAIS PENACHIONI, sem prejuízo de suas atribuições.

leia-se:

X - DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) nos dias 10/10/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 13/10/2022 a 27/10/2022 e em 03/11/2022 em razão de férias da titular THAIS PENACHIONI, sem prejuízo de suas atribuições.

XI - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 29/11/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.